



COLÉGIO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSESP

OFÍCIO Nº 39/2015 – CONSESP

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Deputado

EDUARDO CUNHA

Presidente da Câmara dos Deputados.

NESTA

Assunto: Indicação de projetos prioritários para área de segurança pública.

Excelentíssimo Presidente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, o Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública – CONSESP vale-se do presente para levar até Vossa Excelência alguns projetos em tramitação nessa ilustre Casa que consideramos prioritários para a promoção de nossa segurança pública.

Nesse sentido, citamos abaixo os projetos de lei que reputamos importantes neste momento para que sejam votados com a urgência que se faz necessária, são eles:

- 1) O PL nº 6.433/2013, que conta com requerimento de urgência REQ nº 10.621/2014 pendente de apreciação, cujo objetivo é estabelecer mecanismos mais eficientes de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar, aperfeiçoando a Lei Maria da Penha.
- 2) O PL nº 2.791, de 2015, que promove a integração dos órgãos policiais para lavratura de boletim de ocorrência nos crimes de menor potencial ofensivo, medida de extrema importância para dar celeridade e integrar os registros de ocorrências criminais.
- 3) O PL nº 374/2015, que altera a Lei 9.807/99 (Lei de Proteção à Testemunha) para estabelecer meios mais céleres e eficazes de proteção a vítimas e testemunhas vulneráveis ou em situação de risco.

Sendo para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos votos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS

Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG
Presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP

Secretaria-Geral da Mesa Diretora do Senado Federal
Ponto: 119328 Ass.: Eduardo Cunha
10:37
Dr. Ianni
C=196071
PRESIDENTE VOTO CÂMERA 16/SET/15 09:44 001325